



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda PSB, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 137, do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Senhor Prefeito Theodorico de Assis Ferraço, por intermédio da **Secretária Municipal de Manutenção e Serviços (SEMMAT), representado pelo Exmo. Senhor Ary Roberto Moreira**, que seja realizado o serviço descrito abaixo:

- 1) Realocação de tampa de bueiro, na Rua da Paz, bairro Nossa Sra. de Fátima.

**JUSTIFICATIVA:**

O local em questão tem apresentado riscos significativos à segurança dos pedestres e veículos, em razão da inadequação ou do mau posicionamento da tampa de bueiro. A tampa está fora de alinhamento com o pavimento, gerando irregularidade na via e potencial risco de acidentes. Além disso, o problema tem causado transtornos no tráfego de veículos e, principalmente, aos pedestres, uma vez que o desnível tem sido frequentemente notado.

A realocação da tampa de bueiro proporcionará maior segurança à população e evitará incidentes, além de garantir a integridade das vias públicas, promovendo uma melhoria no trânsito e no convívio diário dos cidadãos com o ambiente urbano.

**Conclusão**

Diante do exposto, e considerando a relevância da questão para a comunidade local, sugiro que o Poder Executivo Municipal dê início aos estudos e providências para a execução da demanda, no endereço mencionado alhures, com

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**Câmara  
Municipal**  
de Cachoeiro de Itapemirim

**THIAGO NEVES**

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5628

e-mail: [vereadorthiagoneves@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](mailto:vereadorthiagoneves@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

vistas a solucionar os problemas estruturais que afetam a população, em conformidade com os princípios constitucionais e as normas legais pertinentes.

Por conseguinte, solicito que a resposta a presente indicação respeite o prazo máximo de 30 (trinta) dias, em consonância com o art. 137, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa de Leis. Vejamos:

**Art. 137** – *Indicação é a proposição escrita através da qual o Vereador poderá sugerir medidas de interesse público aos poderes competentes.*

**Parágrafo único** – *As indicações, redigidas em termos claros, objetivos e respeitosos, serão, após sua leitura no Expediente, enviadas por meio de ofício a quem de direito, independentemente de deliberação do Plenário, sendo obrigatório um parecer prévio, se for órgão público municipal, sobre **possibilidade ou não do atendimento em no máximo 30 (trinta) dias (grifo o nosso).***

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 04 de Fevereiro de 2025.

**THIAGO NEVES**

Vereador – (PSB)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)



Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência

[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330030003000380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

**THIAGO NEVES**

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5628

e-mail: [vereadorthiagoneves@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](mailto:vereadorthiagoneves@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330030003000380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

